

Av. General Carlos Cavalcanti. 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

## **ATA**

## Chamamento Público/ Credenciamento n.º 006/2024

## ATA DE REUNIÃO - 008

Ao vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala dos conselhos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sob a presidência de Milton Aparecido Anfilo, a Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Médica na Especialidade de Anestesiologia para prestação de serviços junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designados pelas Portarias R. - N.º 2024.615 e R. - N.º 2025.210, com a finalidade de avaliar os documentos solicitados, conforme especifica o objeto do Credenciamento/Chamamento Público n.º 006/2024. Em respeito ao prazo estabelecido e considerando a ausência de manifestação da empresa S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA, a Comissão de Credenciamento deliberou por considerar os lotes correspondentes como fracassados. De acordo com a documentação apresentada e conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto n.º 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
LOTE 1.1 - MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - PLANTÃO PRESENCIAL (HU-UEPG)	FRACASSADO
LOTE 1.2 - MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - PLANTÃO SOBREAVISO (HU-UEPG)	FRACASSADO
LOTE 2.1 - MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - PLANTÃO PRESENCIAL (HUMAI E AMADEU PUPPI)	DESERTO
LOTE 2.2 - MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - PLANTÃO SOBREAVISO (HUMAI E AMADEU PUPPI)	DESERTO

A empresa S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA realizou questionamento através do SEI (25.000078510-4), sendo suspenso o prazo de complementação dos documentos, todavia a empresa não se manifestou, sendo declarada não habilitada por não ter apresentado a documentação faltante;

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 20 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara**, **Membro da Comissão**, em 20/10/2025, às 09:33, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira**, **Membro da Comissão**, em 20/10/2025, às 09:51, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Regina Morais**, **Membro da Comissão**, em 20/10/2025, às 09:58, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta**, **Membro da Comissão**, em 20/10/2025, às 10:05, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira**, **Membro da Comissão**, em 20/10/2025, às 11:01, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo**, **Presidente da Comissão**, em 20/10/2025, às 15:04, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador 2835782 e o código CRC BE80E176.

24.000054684-6 2835782v7